



P O R T A R I A N º 2312/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 47/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de julho de 2017, do Adendo ao Edital nº 47/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de julho de 2017, e da 4ª Retificação ao Edital nº 47/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, datada de 13 de setembro de 2017, exarada pela Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, Ione Rodrigues Brum, do MEMO. nº. 195/2017 – Diretoria/FM, datado de 13 de setembro de 2017, exarado pela Diretora da Faculdade de Medicina, Ione Rodrigues Brum, e do MEMO. nº. 205/2017 – Diretoria/FM, datado de 21 de setembro de 2017, exarado pelo Diretor da Faculdade de Medicina, em exercício, Ivan Tramujas da Costa e Silva, todos protocolizados sob o nº 23105.052050/2017;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 47/2017, por Unidade e Área, conforme quadros anexos a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



FLS. 02

PORTARIANº 2312/2017

**Banca do Edital nº 47/2017
Faculdade de Medicina**

Banca Examinadora

Área: Obstetrícia/Ginecologia

Titulares:

Ione Rodrigues Brum – Presidente – UFAM

Rossiclei de Souza Pinheiro – Membro – UFAM

Hilka Flávia Barra do Espírito Santo Alves Pereira – Membro – UFAM

Suplentes:

Patrícia Leite Brito – Membro – UFAM

Carlos Henrique Esteves Freire – Membro – UFAM

Sigrid Maria Loureiro de Queiroz Cardoso – Membro – UFAM

Banca Examinadora

Área: Cirurgia Cardiovascular

Titulares:

Luiz Carlos de Lima – Presidente – UFAM

Juscimar Carneiro Nunes – Membro – UFAM

Lesemky Carlile Herculano Cattebeke – Membro – UFAM

Suplentes:

Domingos Sávio Nunes de Lima – Membro – UFAM

Rodolfo Fagionato de Freitas – Membro – UFAM

Marcos Velludo Bernardes – Membro – UFAM